

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Ata da 294ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 27 de janeiro de 2021, às 14 horas e trinta minutos.**

Às 14 horas e trinta minutos do dia 27 de janeiro de 2021, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 294ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Igor Montezuma Sales Farias, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Estava presente Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Participaram por videoconferência, Maria da Conceição da Silva, representante dos empregados da Codevasf; Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério da Infraestrutura; e Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia.

O Conselheiro Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia justificou sua ausência aos demais membros do Conselho, informando que estará em viagem a trabalho acompanhando o Ministro de Meio Ambiente a Altamira/PA.

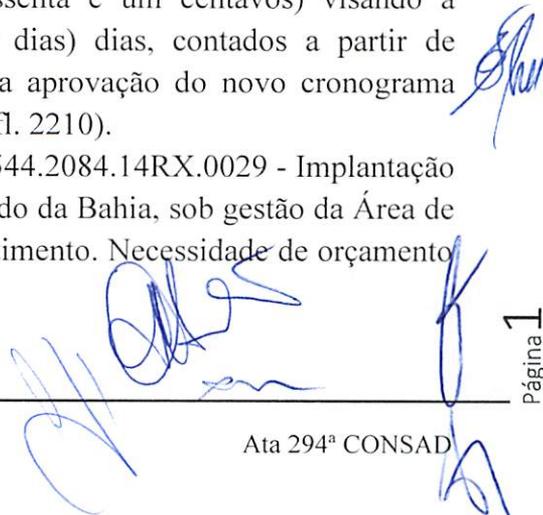
Participaram, também, como convidados, o Diretor-Presidente, Marcelo Andrade Moreira Pinto; o Chefe da Assessoria Jurídica, Saulo Sérgio Barbosa; o membro do Comitê de Auditoria Estatutário Lucas Resende Rocha Junior; e o representante da Auditoria Interna da Codevasf, Halley Batista Tormim.

1) Foi assinada a Ata da 293ª reunião do Conselho de Administração.

2) Homologação da Autorização Ad Referendum nº 05/2020-Consad que resolveu:

Autorizar, com base na Nota Técnica nº 11/2020 da 6ª/GRD/UIP (fls. 2202 a 2204), no Parecer Jurídico PR/AJ/RFF nº 802/2020 da PR/AJ (fl. 2209), do processo nº 59500.000194/2013-88, a celebração do 9º termo aditivo ao contrato nº 0.118.00/2013, firmado entre a Codevasf e a MRM Construtora Ltda., que tem por objeto a elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras de Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Campo Alegre de Lourdes, no Estado da Bahia, no valor de R\$ 79.626.105,61 (setenta e nove milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e cinco reais e sessenta e um centavos) visando a prorrogação do prazo contratual por 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir de 01/01/2021, passando seu vencimento para 30/04/2021 e a aprovação do novo cronograma físico-financeiro da obra, sem alteração de valor contratual (fl. 2210).

Os recursos correm à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.2084.14RX.0029 - Implantação do Sistema Integrado de Campo Alegre de Lourdes- no Estado da Bahia, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura; GND 4 - investimento. Necessidade de orçamento para 2021: R\$ 0,00.



*A matéria foi analisada pelo Colegiado e aprovada com a ressalva de que providências sejam tomadas no sentido de que o contrato seja encerrado após o prazo de prorrogação (120 dias), visando já o recebimento provisório e definitivo do contrato.*

**APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 01/2021**

3) Homologação da Autorização Ad Referendum nº 07/2020-Consad que resolveu: Autorizar, com base no Parecer Técnico nº 32/2020 da AD/GEP/UPR (fl. 15), no Parecer Jurídico nº 854/2020 da PR/AJ (fls. 20 a 21) do Processo nº 59500.002199/2020-74, a celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de PARAÍSO DO TOCANTINS, CNPJ 00.299.180/0001-54 objetivando Pavimentar, Recapear, drenagem superficial e profunda, promover sinalização horizontal e vertical das vias públicas, no valor total de R\$ 38.240.000,00 (trinta e oito milhões duzentos e quarenta mil reais) sendo R\$ 38.200.000,00 (trinta e oito milhões duzentos mil reais) correspondente à participação financeira da concedente e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente à contrapartida da conveniente, com prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura do convênio.

II - Condicionar a formalização do convênio ao integral cumprimento dos apontamentos constantes no Parecer Jurídico à fls. 20 a 21 do processo nº 59500.002199/2020-74.

III - Estabelecer que os documentos relacionados à licença ambiental, comprovação da propriedade do imóvel e projeto básico poderão ser apresentados e aprovados até 30 de novembro do exercício seguinte ao da assinatura do instrumento, na forma do art. 24, parágrafo 1º da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, nos termos da redação dada pela Portaria nº 558/2019 de 10/10/2019, constando de cláusula suspensiva no instrumento a ser firmado.

Os recursos da Codevasf no valor total de R\$ 38.200.000,00 (trinta e oito milhões duzentos mil reais) correrão à conta da função programática 15.451.2217.1D73.0001- Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional. Dotação pré-empenhada para o exercício de 2020: R\$ 38.200.000,00.

*A matéria foi analisada pelo Colegiado e aprovada com a ressalva de que todas as cláusulas suspensivas sejam atendidas.*

**APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 02/2021**

4) Homologação da Autorização Ad Referendum nº 08/2020-Consad que resolveu: Autorizar, com base na Nota Técnica nº 30/2020 da AI/GEI (fls. 103 e 104) e no Parecer Jurídico nº 853/2020 da PR/AJ (fls. 107 e 108) do processo administrativo n. 59500.002081/2020-46, a celebração de convênio com a Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, cujo objeto é a implantação das obras de revitalização parcial do Projeto Rio Formoso, localizado no Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no valor de R\$ 153.651.439,76 (cento e cinquenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) correspondente à participação financeira da concedente e R\$ R\$ 3.651.439,76 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do convênio.

Condicionar a formalização do convênio ao integral cumprimento dos apontamentos constantes no Parecer Jurídico, à folhas 107 e 108, do processo administrativo nº 59500.002081/2020-46. Os recursos da Codevasf no valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) correrão à conta da função programática nº 20.607.2217.12OB.0001 - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional. Dotação pré-empenhada para o exercício de 2020: R\$ 30.000.000,00. Disponibilização do recurso pelo MDR, por meio do TED nº 127/2020.

*A matéria foi analisada pelo Colegiado e aprovada com a ressalva de que todas as cláusulas suspensivas sejam atendidas.*

#### **APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 03/2021**

5) Resolução nº 941/2020 – Aprovar com base no artigo 63, inciso XL do Estatuto Social da Codevasf, na Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 13 de 11 de maio de 2018, na Nota Técnica da 2ªEBA (fls. 14 e 16), no Despacho da AI/GEI (fl. 71), no Parecer Jurídico 2ªAJ (fls. 43 a 46) e no Parecer Jurídico da PR/AJ (fls. 72 e 73) do processo administrativo nº 59522.000093/2020-88, a celebração de contrato de cessão da infraestrutura de uso comum para prestação das atividades de guarda, administração, operação e manutenção do Projeto Público de Irrigação Barreiras Norte, localizado no Município de Barreiras, no Estado da Bahia, a ser firmado com a Associação de Produtores do Barreiras Norte - APROBAN, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. A infraestrutura de irrigação de uso comum do Projeto Público de Irrigação Barreiras Norte, objeto da presente cessão, está avaliada em R\$ 296.010.632,43 (duzentos e noventa e seis milhões, dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme demonstrativo do Sistema de Correção de Investimentos da Gerência de Contabilidade (fl. 70; referência: 31/10/2020). Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do presente termo serão provenientes da arrecadação da parcela K2 da tarifa de água, correspondentes aos valores das despesas anuais de administração, operação, conservação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, nos termos do item 15 dos Termos de Referência.

#### **APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 04/2021**

6) Resolução nº 1048/2020 – Aprovar, conforme Ata de Realização de Pregão Eletrônico (fls. 415 a 416), Resultado por Fornecedor (fl. 417) e homologação do Pregão Eletrônico nº 031/2020 (fl. 424) do processo digital nº 59500.001574/2020-69, a contratação da empresa Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, CNPJ: 13.098.174/0001-80, para prestação de serviços de Auditoria Independente para exame trimestral e anual das demonstrações financeiras da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf e do Projeto de Integração do Rio São Francisco do Nordeste Setentrional - PISF, referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023 e emissão de Relatórios Circunstanciados e de Relatórios do Auditor Independente, no valor global de R\$ 187.974,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais). As despesas correrão à conta de crédito dos programas de trabalho 04.122.0032.2000.0000 - Administração da Unidade - Nacional - Custeio Administrativo da Codevasf, sob a gestão da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA e 18.544.2221.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de

Integração do Rio São Francisco - PISF - na Região Nordeste, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura. A disponibilidade orçamentária está subsidiada na Declaração de Previsão Orçamentária nº 016/2020-C.00, e a contratação do Serviço de Auditoria Independente está registrada no Sistema de Gestão de Projetos e Atividades - SGPA, sob nº 5749.

**APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 05/2021**

7) PAINT 2021 - Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2021. *O Colegiado analisou e aprovou o PAINT/2021, com a presença do Chefe Substituto da Auditoria Interna, Halley Batista Tormim e do Chefe da Unidade de Acompanhamento e Avaliação de Programa – Consad/AU/AUP, Lúcio da Silva Soares.*

**APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 06/2021**

8) Plano de Trabalho do Coaud 2021 – *O Colegiado tomou conhecimento e aprovou o plano de trabalho.*

**APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 07/2021**

9) Alteração do Plano de Trabalho do Conselho de Administração – *O Colegiado analisou e aprovou a solicitação da Área de Gestão Estratégica – AE, quanto a alteração das entregas do Relatório de Gestão, de março para abril, e do Relatório de Avaliação do Atendimento das Metas e Resultados do Plano de Negócios-PAN e da Estratégia de Longo Prazo-PEI de abril para março.*

10) Atas das reuniões 62ª e 63ª do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf - *O Colegiado está de acordo com a divulgação tarjada da Ata 62ª e divulgação na íntegra da Ata 63ª do Coaud no site da Empresa.*

11) Atas Diretoria Executiva – *O Colegiado tomou conhecimento das atas das reuniões ordinárias 1803ª a 1806ª e reuniões extraordinárias 52ª a 56ª da Diretoria Executiva.*

12) Ata Conselho Fiscal – *O Colegiado tomou conhecimento da ata da 506ª reunião ordinária do Conselho Fiscal.*

**ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:**

• *O Diretor-Presidente da Codevasf deu conhecimento aos demais sobre o recebimento do Ofício nº 492/20221/DI/SFC/CGU, com a indicação de servidores da CGU interessados em participar da seleção ao cargo de titular da Auditoria Interna da Codevasf. O Colegiado decidiu por receber currículos da CGU e da própria Codevasf para análise e finalização do processo. Solicitou que a Codevasf efetue uma seleção interna de currículos ao cargo e apresente ao Conselho no prazo de 15 dias.*

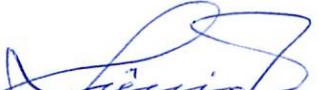
*Caderno de Pendências:*

Ata	Data	Encaminhamento
286ª	27/7/2020	O Colegiado solicita que o Coaud, com suporte da Auditoria Interna, faça uma revisão dos normativos da empresa em relação às funções dos Comitês que auxiliam o Consad, para melhoria da governança auxiliando de forma mais

			efetiva o Conselho em suas decisões. Na 289ª reunião, foi informado que o trabalho será realizado após a aprovação do novo estatuto e que a Assembleia Geral para aprovação está marcada para 11 de novembro de 2020. Na 292ª reunião, foi informado que o novo estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2020.
289ª	26/8/2020		O Colegiado incluiu no Caderno de Pendências o treinamento dos empregados no sistema e-TCDF a fim de possibilitar o tele trabalho no futuro e com isso diminuir os riscos de contágio. Na 292ª reunião, o Diretor-Presidente informou que o e-TCDF já está implantado na Codevasf devendo iniciar treinamento e operacionalização em janeiro de 2021.
289ª	26/8/2020		Contratação D&O - O Diretor Presidente informou que a Codevasf já tem modelos prontos e exemplos para serem seguidos como referência e a previsão de contratação é novembro de 2020. Na 291ª reunião, O Diretor-Presidente informou ao Colegiado que o processo está na Área de Licitação, já analisado pelo Jurídico e que em novembro/2020 será realizada a licitação. Na 292ª reunião, o Diretor-Presidente informou que a licitação já foi aprovada pela Diretoria Executiva e está em processo licitatório. <b>O Diretor-Presidente informou que a contratação já foi efetuada.</b>
294ª	27/1/2021		O Colegiado solicita uma relação de todos os contratos e convênios vigentes da Codevasf, indicando se estão ativos/paralisados, assim como as respectivas datas de encerramento. Recomenda também que se iniciem os processos de renovação, se for o caso, com no mínimo 90 dias antes da data de encerramento desses instrumentos.
294ª	27/1/2021		O Colegiado solicita a elaboração de um Plano Anual de Contratações da Codevasf para apresentação a este Conselho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Maria Antonia de Oliveira, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

  
Maria Antonia de Oliveira  
Secretária Substituta

  
Sônia Mariza Alves de Souza  
Ministério da Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento

  
Euclides Bandeira de Souza Neto  
Ministério da Infraestrutura

  
Igor Montezuma Sales Farias  
Presidente do Conselho

  
Maria da Conceição da Silva  
Representante dos Empregados da Codevasf

  
Francisco Soares de Lima Junior  
Ministério da Economia